

**PORTARIA Nº 42.791/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2732 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora EDINA SOARES MACIEL (Portaria nº 42.769/2016), conforme relacionado abaixo:

| <b>Nome</b>                | <b>Mat.</b> | <b>A Partir de</b> | <b>Secretaria</b> |
|----------------------------|-------------|--------------------|-------------------|
| GILIARDI ANDERSON DE SOUZA | 10821       | 01/08/16           | SMED              |
| FG COORDENAÇÃO III - SMED  |             |                    |                   |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de agosto de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS FERNANDES RUTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO